



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **A Sentença Penal e a Dosimetria da Pena e Prisões Cautelares**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **A Sentença Penal e a Dosimetria da Pena e Prisões Cautelares**, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), nos termos do Processo nº 2010485 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral